



Política Geral de Sustentabilidade



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
4. COMPROMISSO E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO	4
5. ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DOS ASPECTOS MATERIAIS DA SUSTENTABILIDADE	5
6. GRUPOS DE INTERESSE	5
7. DUE DILIGENCE EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE E CADEIA DE ATIVIDADES	6
8. TRANSPARÊNCIA, VERACIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE	6
9. GOVERNANÇA	7
9.1. Conselho de Administração	7
9.2. Comitê de Nomeações, Remunerações e Sustentabilidade	7
9.3. Comitê de Auditoria	7
9.4. Comitê de Sustentabilidade	8
9.5. Implementação e coordenação dentro do Grupo	8
10. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	8
11. DIVULGAÇÃO	8
12. ENTRADA EM VIGOR	8

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração da Ecnor, S.A. (“**Ecnor Holding**” ou a “**Sociedade**”), como sociedade anônima de capital aberto, tem o poder legal e indelegável de determinar as políticas e estratégias gerais da Sociedade e do Grupo no qual é a entidade controladora (o “**Grupo Ecnor**” ou o “**Grupo**”), poder que também está previsto no Regulamento do Conselho de Administração. Com base nesta competência aprovou na reunião do dia 23 de fevereiro de 2022 a Política de Sustentabilidade em vigor até hoje.

Desde então, a União Europeia tem feito mudanças regulatórias significativas em matéria da sustentabilidade, sendo especialmente relevante a modificação da Diretiva 2013/34/UE pela Diretiva 2022/2464, sobre relatórios de sustentabilidade, desenvolvida pelo Regulamento Delegado 2023/2772 sobre a apresentação destas informações, assim como a aprovação da Diretiva 2024/1760, sobre due diligence em matéria de sustentabilidade. Tudo isso explica e justifica a atualização da Política de Sustentabilidade, que agora passa a ser chamada de Política Geral de Sustentabilidade do Grupo Ecnor (a “**Política de Sustentabilidade**” ou a “**Política**”).

Com base no exposto acima, o Conselho de Administração da Ecnor Holding, de acordo com seu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“**ODS**”) e seu desenvolvimento através das normas europeias, aprovou, sob proposta do Comitê de Nomeações, Remunerações e Sustentabilidade, a atualização da Política de Sustentabilidade, a fim de adaptar seu conteúdo aos avanços normativos em matéria de sustentabilidade.

2. OBJETIVO

A Política se baseia nos valores corporativos definidos no Código de Ética e Conduta do Grupo Ecnor, e seu principal objetivo é estabelecer os princípios que devem reger a estratégia e as diretrizes referentes à gestão de sustentabilidade do Grupo.

Os princípios desta Política são complementados em outras políticas e são objeto de desenvolvimento em diferentes normas corporativas internas da Ecnor Holding em matéria de sustentabilidade, todas elas integradas ao Sistema de Governança Corporativa da Ecnor Holding, aplicável a todo o Grupo.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política e outras normas internas estabelecidas pela Ecnor Holding são aplicáveis a todas as empresas que compõem o Grupo Ecnor.

Da mesma forma, a Política é aplicável a *joint ventures*, Uniões Temporárias de Empresas (UTE) e outras associações equivalentes nas quais qualquer empresa do Grupo Ecnor detenha o controle da gestão, sempre dentro dos limites legalmente estabelecidos.

Nas empresas não controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, deverão ser promovidos princípios coerentes com os desta Política de Sustentabilidade, mantendo canais de informação que garantam o conhecimento e acompanhamento das normas de sustentabilidade dessas empresas.

De qualquer forma, as diversas empresas do Grupo deverão garantir que os princípios da Política sejam aplicados a seus serviços e projetos, bem como, na medida do possível, às pessoas físicas ou jurídicas que, em virtude de um acordo comercial com as empresas do Grupo, contribuem como parte da cadeia de atividades do Grupo para a prestação de seus serviços ou execução de seus projetos (os “**Parceiros Comerciais**”).

Além disso, ao implementar os princípios desta Política, as empresas do Grupo deverão colaborar de forma construtiva com os grupos de interesse ou partes interessadas que possam afetar ou ser afetados pelas atividades do Grupo e de seus Parceiros Comerciais (os “**Grupos de Interesse**”), a fim de estabelecer canais de comunicação, consulta e contatos que contribuam para o melhor desempenho do Grupo e de seus Parceiros Comerciais em matéria de sustentabilidade.

4. COMPROMISSO E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

O Grupo Ecnor considera a sustentabilidade uma contribuição essencial para a criação de valor de forma sustentável através de um modelo de negócio sólido, resiliente e com forte sinergia entre as empresas do Grupo e seus Grupos de Interesse.

Neste sentido, o Grupo Ecnor estabelece os seguintes princípios de atuação que servem como base para o desenvolvimento de seu compromisso com a sustentabilidade:

- **Modelo de negócio econômico e socialmente sustentável:** criar um modelo de negócio baseado em sistemas de gestão economicamente viáveis, ambientalmente sustentáveis e socialmente inclusivos, combinando a rentabilidade para acionistas e investidores, com a máxima qualidade e eficiência em serviços e projetos, atração, retenção e comprometimento das equipes, os mais altos padrões de saúde e segurança e a promoção do progresso e bem-estar social nas comunidades onde o Grupo desenvolve suas atividades.
- **Desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis:** contribuir para o desenvolvimento e progresso da sociedade através de projetos de infraestrutura, energia renovável, eficiência energética, água e meio ambiente, como demonstração do compromisso do Grupo com a descarbonização da economia e as mudanças climáticas.
- **Cultura de ética e conformidade:** o Grupo Ecnor tem o compromisso, inerente à sua cultura e filosofia corporativas, de realizar suas atividades comerciais e gerenciar suas relações com os Grupos de Interesse de acordo com os mais altos padrões éticos e em estrita conformidade com as normas aplicáveis aos mercados onde está presente. O Grupo aplica o princípio de tolerância zero em relação às práticas que violem quaisquer disposições de ética e integridade.
- **Gestão integrada de riscos:** implementação de sistemas de gestão de riscos não financeiros, especialmente de riscos de sustentabilidade, promovendo a melhoria contínua do desempenho financeiro e não financeiro do Grupo.
- **Sistema de Gestão Integrada:** o Grupo Ecnor possui um Sistema de Gestão Integrada Ambiental, Qualidade, Saúde e Segurança, Gestão de Energia, Gestão de P&D&I, Segurança da Informação e Gestão de Riscos. A Política do Sistema de Gestão Integrada confere o máximo rigor aos diferentes compromissos nestas áreas, a fim de melhorar continuamente a eficácia do Sistema.

O Sistema de Gestão Integrada tem como principais pilares as necessidades dos clientes; prevenção da saúde e segurança de todos os trabalhadores e colaboradores; consumo eficiente de recursos, prevenção da poluição e proteção e conservação do meio ambiente; melhoria da competitividade através de P&D&I; e proteção eficaz e eficiente do uso da informação.

- **Due diligence corporativa:** compromisso de respeitar e proteger o meio ambiente e os direitos humanos através de um processo contínuo e dinâmico que permita tomar as medidas adequadas para identificar e gerenciar os impactos negativos, reais ou potenciais, nestas áreas. O Grupo Ecnor adota uma abordagem proativa, implementando marcos de atuação e procedimentos apropriados para reduzir a probabilidade de incidentes e a exposição do Grupo a riscos sistêmicos, ao mesmo tempo em que promove a identificação de oportunidades para

a criação de valor sustentável, com base no conhecimento dos mercados e das fontes estratégicas de fornecimento do Grupo.

- **Implementação na cadeia de atividades:** estender o compromisso do Grupo Elecnor com a sustentabilidade, tanto em relação às atividades empresariais das empresas que o compõem, como no que diz respeito às relações com os Parceiros Comerciais de sua cadeia de atividades.
- **Envolvimento dos Grupos de Interesse:** manter um diálogo fluido e constante que permita tratar adequadamente as opiniões e preocupações dos diferentes Grupos de Interesse que afetam ou poderiam ser afetados pelas atividades do Grupo e de seus Parceiros Comerciais, transmitidas às empresas do Grupo através dos diferentes canais de comunicação estabelecidos para este fim, para conhecer e responder às suas necessidades e expectativas.
- **Transparência como fator de confiança:** promover a transparência das informações como princípio fundamental e para transmitir credibilidade e confiança aos diferentes Grupos de Interesse, contribuindo para uma melhor compreensão do Grupo, suas atividades, sua cadeia de valor e relações com seus Parceiros Comerciais, tudo isso de acordo com os princípios da veracidade das informações e rapidez em sua divulgação.

O Grupo Elecnor reflete seu compromisso com a sustentabilidade e estes princípios de atuação em sua gestão operacional através de planos estratégicos de sustentabilidade, o que lhe permite concentrar seus esforços e recursos na geração de maior valor de longo prazo e tornar mais eficientes os diversos sistemas de gestão, incluindo o Sistema de Gestão de Responsabilidade Social Corporativa, o Sistema de Compliance e o Sistema de Gestão Integrada.

5. ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DOS ASPECTOS MATERIAIS DA SUSTENTABILIDADE

O Grupo Elecnor identifica os impactos, riscos e oportunidades (“**IROS**”) em matéria de sustentabilidade de suas atividades e avalia sua relevância seguindo uma abordagem de dupla materialidade através de análises regulares, incluindo consultas aos Grupos de Interesse internos e externos, quando apropriado, como base para a elaboração de uma matriz de dupla materialidade que resume os IROS relacionados à sustentabilidade.

Neste sentido, o Grupo tem o firme compromisso de proteger os diversos âmbitos da sustentabilidade afetados por suas atividades comerciais e as de seus Parceiros Comerciais na cadeia de atividades.

Independentemente da identificação e avaliação periódica mencionadas acima, o Grupo Elecnor está firmemente comprometido em apoiar, respeitar e proteger os direitos humanos reconhecidos pela legislação nacional e internacional. Da mesma forma, é um desafio e uma prioridade estratégica para o Grupo Elecnor identificar, avaliar, mitigar e, caso necessário, reparar possíveis impactos negativos para os direitos humanos e o meio ambiente.

6. GRUPOS DE INTERESSE

O Grupo Elecnor mantém um diálogo fluido e constante com seus principais Grupos de Interesse, através de diferentes canais de comunicação, a fim de conhecer e responder de forma eficaz às suas necessidades e expectativas.

Para isso, foram identificados como principais Grupos de Interesse do Grupo Elecnor: acionistas e investidores, clientes, funcionários, fornecedores e terceirizados, órgãos reguladores e de administração, financiadores e seguradoras, parceiros, sindicatos, ambiente social, organizações ambientais e formadores de opinião.

Em qualquer caso, as relações das empresas que compõem o Grupo junto com os Grupos de Interesse serão regidas pelos seguintes princípios:

- **Promoção do respeito** como mecanismo para estimular a confiança mútua.
- **Transparência da informação**, comunicando as informações relevantes do Grupo de acordo com os princípios de transparência e veracidade das informações.
- **Participação e envolvimento** através da disponibilização de canais, mecanismos ou ferramentas que permitam uma comunicação bidirecional e constante.
- **Identificação e compreensão** das preocupações e expectativas sobre questões relativas à sustentabilidade relacionadas às atividades do Grupo.
- **Revisão periódica** dos mecanismos de relacionamento para garantir sua eficácia e implementar práticas ou ferramentas para melhorá-los.
- **Colaboração** a fim de contribuir para a eficácia da estratégia de sustentabilidade do Grupo Elecnor e a consecução dos ODS.

Todas as relações com os Grupos de Interesse deverão ser realizadas respeitando as normas de privacidade e proteção de dados, e estabelecendo as devidas medidas de segurança da informação.

7. DUE DILIGENCE EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE E CADEIA DE ATIVIDADES

O Grupo Elecnor possui uma Política de Due Diligence de Sustentabilidade que estabelece os princípios que devem reger a base da due diligence corporativa do Grupo, a fim de implementar as medidas cabíveis para identificar e avaliar efeitos adversos, reais ou potenciais, decorrentes das atividades comerciais do Grupo e de seus Parceiros Comerciais na cadeia de atividades, assim como prevenir, mitigar e, caso necessário, reparar qualquer impacto negativo para os direitos humanos e o meio ambiente.

8. TRANSPARÊNCIA, VERACIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE

Para o Grupo Elecnor a transparência nas relações com seus diversos grupos de interesse, assim como a veracidade e integridade da informação, constituem a base para a construção de relações de confiança de longo prazo com seus diferentes Grupos de Interesse em toda sua cadeia de valor.

Neste sentido, e para que os usuários do relatório de sustentabilidade compreendam os impactos relevantes do Grupo para as pessoas e o meio ambiente e os efeitos relevantes das questões de sustentabilidade para o desenvolvimento, desempenho e posição do Grupo, serão publicados regularmente relatórios completos sobre todas as áreas especificadas nas normas aplicáveis e, particularmente, sobre: Los procesos mediante los cuales se identifican, evalúan y gestionan los IRO en materia de sostenibilidad.

- Os processos de identificação, avaliação e gestão dos IROs relativos à sustentabilidade.
- Como a estratégia e o modelo de negócio do Grupo interagem com os IROs relevantes em matéria de sustentabilidade, inclusive como eles são tratados.

- O desempenho e os avanços do Grupo em questões de sustentabilidade.
- Os processos, controles e procedimentos de governança utilizados para controlar, gerenciar e monitorar os IROs em matéria de sustentabilidade.

As filiais da Elecnor Holding fornecerão a esta última todas as informações necessárias referentes às áreas citadas acima e cooperarão para o cumprimento dos princípios e compromissos do Grupo em relação à transparência, veracidade e integridade das informações de sustentabilidade.

Estas informações serão verificadas externamente nos termos previstos na lei e serão submetidas anualmente à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Elecnor Holding como o Relatório de Sustentabilidade, como um ponto separado da agenda.

9. GOVERNANÇA

A governança da sustentabilidade é um dos elementos-chave da Política, tanto para aproveitar oportunidades quanto para gerenciar e mitigar impactos e riscos relacionados a questões de sustentabilidade.

Neste sentido, o objetivo da governança é distribuir funções e responsabilidades para uma definição estratégica, gestão e supervisão eficientes aplicáveis à Elecnor Holding e ao Grupo.

9.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Elecnor Holding concentra sua atividade na função geral de definir as diretrizes estratégicas e de gestão da Sociedade e de seu Grupo, que incluem os compromissos básicos em relação à sustentabilidade, contexto no qual está inserida a presente Política.

Neste sentido, o Conselho de Administração é responsável por supervisionar a implementação, desenvolvimento e aplicação da presente Política através dos Comitês internos de supervisão e controle.

9.2. Comitê de Nomeações, Remunerações e Sustentabilidade

De acordo com seu Regulamento, o Comitê de Nomeações, Remunerações e Sustentabilidade é responsável por avaliar e revisar periodicamente a Política Geral de Sustentabilidade do Grupo Elecnor e, se for o caso, propor ao Conselho de Administração a atualização da mesma e de outras políticas de sustentabilidade.

Por outro lado, o Comitê de Nomeações, Remunerações e Sustentabilidade, através de suas funções de supervisão e controle, garantirá a implementação e desenvolvimento desta Política na Sociedade e no Grupo.

9.3. Comitê de Auditoria

De acordo com o disposto em seu Regulamento, o Comitê de Auditoria é responsável por monitorar e avaliar, por um lado, o processo de elaboração e apresentação das informações financeiras e não financeiras obrigatórias relativas à Sociedade e, por outro, a eficácia dos sistemas de controle e gestão de riscos, tanto financeiros quanto não financeiros, relativos à Sociedade e ao Grupo.

No exercício destas competências, o Comitê de Auditoria avaliará o processo de elaboração e apresentação das informações sobre sustentabilidade, garantindo sua integridade, e também supervisionará a eficácia dos sistemas de controle e gestão de riscos de sustentabilidade da Sociedade e do Grupo.

9.4. Comitê de Sustentabilidade

O Comitê de Sustentabilidade da Elecnor Holding é um órgão interno de caráter interdisciplinar e transversal, com representação das áreas corporativas e de negócios do Grupo que, entre outras funções, promove a coordenação interna necessária para garantir a eficácia da estratégia de sustentabilidade estabelecida pelos órgãos de governança da Sociedade através da Política de Sustentabilidade e da Política de Due Diligence de Sustentabilidade do Grupo Elecnor, informando periodicamente, através da pessoa responsável pela função de sustentabilidade, ao Comitê de Nomeações, Remunerações e Sustentabilidade e ao Comitê de Auditoria, dentro de suas respectivas competências.

Os membros do Comitê e a pessoa responsável pela função de sustentabilidade são nomeados pelo Conselho de Administração da Elecnor Holding, sob proposta do Comitê de Nomeações, Remunerações e Sustentabilidade.

O Comitê de Sustentabilidade, cujas decisões serão supervisionadas pela Direção, desenvolverá as ferramentas necessárias para gerenciar a sustentabilidade de todo o Grupo, promoverá uma estratégia de atuação coordenada e garantirá sua adoção e acompanhamento, monitorando os avanços alcançados para promover as melhores práticas.

9.5. Implementação e coordenação dentro do Grupo

A execução, acompanhamento e supervisão da estratégia de sustentabilidade do Grupo são de responsabilidade das diversas empresas que integram o Grupo, respeitando, em qualquer caso, as diretrizes e princípios desta Política, assim como as decisões tomadas pelo Comitê de Sustentabilidade para a devida coordenação dentro do Grupo da estratégia e gestão de sustentabilidade, fornecendo em todos os casos à Sociedade todas as informações necessárias e cooperando para garantir a eficácia da Política de Sustentabilidade.

10. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada e atualizada quando as circunstâncias assim o determinarem ou aconselharem, com base em mudanças regulatórias, normas internacionais ou critérios estabelecidos pelas autoridades de supervisão e controle em matéria de sustentabilidade, além de circunstâncias relativas à evolução da estrutura e das atividades do Grupo Elecnor.

11. DIVULGAÇÃO

A Elecnor Holding promoverá a divulgação desta Política na Sociedade e no Grupo, incluindo seus Grupos de Interesse, sendo um compromisso básico desta Política promover seu conhecimento.

A Política está disponível no site do Grupo (www.grupoelecnor.com) e nos canais de comunicação interna para todos os funcionários.

12. ENTRADA EM VIGOR

Esta Política foi aprovada na reunião do Conselho de Administração da Elecnor Holding, dia 27 de novembro de 2024, entrando em vigor a partir desse momento.